



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0032/2008

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE APROVEITE O ESTÁDIO MUNICIPAL "PLÍNIO MARIN" PARA A INSTALAÇÃO DE UM COMPLEXO POLIESPORTIVO DESTINADO À CAMADA DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO, A SER GERENCIADO POR UMA ONG ESPECIALMENTE CONSTITUÍDA PARA ESTA FINALIDADE).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que o Estádio Municipal "Plínio Marin" encontra-se subutilizado;

Considerando que além do campo de futebol existe uma área ainda não construída que pode ser utilizada para a implantação de piscinas, quadra poli esportiva, quadra de tênis e outros;

Considerando que ao redor do campo de futebol existe espaço para a implantação de pistas de atletismo, o que permitira o incentivo das práticas desse esporte, bem como sediar torneios e competições;

Considerando que sob as arquibancadas existem disponibilidades de espaços para a construção de salas e acomodações que serviriam para a prática dentro outros de tênis de mesa, xadrez, ping-pong, dama, ginástica, karatê e judô;

Considerando que pode ser instalada uma escolinha básica de futebol, visando a formação de atletas profissionais a serem colocados no mercado esportivo e cujas importâncias advindas das vendas dos mesmos reverteriam para a manutenção da escolinha;

Considerando que o campo de futebol pode ser utilizado para a realização de campeonatos regionais, amadores, bem como por uma equipe profissional que venha a ser criada;

Considerando que em oportunidades em que o estádio estiver desocupado, poderão por exemplo serem programados shows, gincanas escolares, festas populares e festas beneficentes;

Considerando que a administração do complexo poderia ficar a cargo de uma ONG, fundada com esta finalidade, e que sobreviveria com a arrecadação auferida pela venda de títulos e cobranças de mensalidades, a preços acessíveis ao público alvo, que é a camada populacional de baixa renda do município;

Documento assinado pelo(s): MEIDÁ O.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 06:53:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-350511-5Q4F8F-0P8S5E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Considerando que por se tratar de programa social e popular, existe a possibilidade da destinação de recursos públicos federais e estaduais para que a ONG tenha condições básicas para o desenvolvimento das atividades programadas;

Considerando finalmente, que é da competência privativa do Prefeito Municipal a iniciativa das leis e dos decretos para que este complexo esportivo se torne realidade

INDICO a Mesa seja oficiado o Prefeito Municipal sugerindo o aproveitamento do Estádio Municipal “Plínio Marin” para a instalação de um complexo poliesportivo destinado a camada de baixa renda do município, a ser gerenciado por uma ONG especialmente constituída para esta finalidade. Que se de ciência desta ao Secretário Municipal de Esportes e a imprensa falada, escrita e televisionada.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de Janeiro de 2008.

**MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR**